



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 189/88

Autoriza a criação do Curso de Especialização em Literatura Portuguesa

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro:

Faço saber que o Conselho Superior de Ensino e Pesquisa aprovou, conforme Processo nº 1090/87, e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Literatura Portuguesa, em nível de Pós-Graduação *lato sensu*, a ser ministrado em conformidade com o disposto na Resolução CFE nº 12/83 e na presente Deliberação.

Parágrafo Único - O Curso de que trata este artigo se destina a licenciados e bacharéis em Literatura Portuguesa, preferencialmente, e a outros graduados em áreas afins.

Art. 2º - A responsabilidade técnico-administrativa, científica e pedagógica pela execução do Curso caberá ao Instituto de Letras, ficando a gerência financeira a cargo do Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ).

Parágrafo Único - Caberá ao Diretor do Instituto de Letras a designação do Coordenador do Curso e dos professores responsáveis pelas disciplinas, escolhidos entre os docentes indicados no processo.

Art. 3º - O Curso de Especialização em Literatura Portuguesa será ministrado em conformidade com um dos modelos diferentes, constantes de sua estrutura curricular, indicado anualmente pela Coordenação e compreendendo, o primeiro, seis disciplinas; o segundo, o terceiro e o quarto, sete disciplinas cada, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Parágrafo Único - A estrutura curricular obedecerá ao que discriminam os Anexos à presente Deliberação.

Art. 4º - A matrícula no Curso de Especialização em Literatura Portuguesa será feita anualmente mediante seleção, que compreenderá:

- a) exame da documentação apresentada, que incluirá diploma de graduação universitária;
- b) apreciação do *curriculum vitae*;
- c) prova escrita constante do programa, que será fornecido ao interessado por ocasião da inscrição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 189 /98)

Parágrafo Único - Serão oferecidas, anualmente, 30 (trinta) vagas por turma.

Art. 5º - O Curso será realizado em um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 4 (quatro) semestres letivos.

Parágrafo Único - O aluno reprovado em até 2 (duas) disciplinas nos dois primeiros semestres letivos poderá repeti-las nos dois últimos.

Art. 6º - A avaliação da aprendizagem de cada disciplina será realizada mediante:

- a) exposições orais;
- b) participação em seminários;
- c) trabalho escrito.

Art. 7º - O aproveitamento nos trabalhos de que trata o Artigo 5º será expresso por um dos seguintes conceitos:

A	-	Excelente	-	9,0	a	10,0
B	-	Muito Bom	-	8,0	a	8,9
C	-	Bom	-	7,0	a	7,9
D	-	Insuficiente	-	menos de 7,0		

Parágrafo Único - Os conceitos A, B e C conferirão aprovação na disciplina.

Art. 8º - A aprovação em qualquer disciplina dependerá da frequência mínima de 85% a todas as atividades programadas para a mesma.

Art. 9º - Anualmente, a Direção do Instituto de Letras encaminhará à Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa relatório circunstanciado, em duas vias, das atividades desenvolvidas, incluindo relação dos aprovados para fins de expedição dos certificados correspondentes.

Parágrafo Único - Os certificados obedecerão às normas constantes no Ato Executivo nº 1410/85, que regulamenta sua expedição.

Art. 10º - A Administração Central da UERJ baixará Atos Executivos e Ordens de Serviço que se façam necessários ao cumprimento da presente Deliberação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 189 /98)

Art. 11º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 29 de março de 1988.

IVO BARBIERI
REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 189 /98)

ANEXO I

MODELO "A" - LITERATURA MEDIEVAL

DISCIPLINAS/PROFESSORES

01. A Cultura Medieval	45 aulas
Profª Raquel Marques Villardi Miranda	
02. O Romance de Cavalaria	45 aulas
Prof. Julio Carvalho	
03. A Poética Trovadoresca	30 aulas
Prof. Leodegário Amarante de Azevedo Filho	
04. As Cantigas (Amor, Amigo, Escárnio e Mal-Dizer)	150 aulas
Prof. Antonio Basílio Rodrigues Gomes	
05. O Cancioneiro Geral de Garcia de Rezende	30 aulas
Prof. Antônio Sérgio Lima Mendonça	
06. Atividades Didático-Pedagógicas	60 aulas
Prof. Antônio Sérgio Lima Mendonça	

TOTAL	360 aulas
-------	-----------



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 189 /98)

ANEXO II

MODELO "B" - LITERATURA CLÁSSICA, BARROCA E MANEIRISTA

DISCIPLINAS/PROFESSORES

- | | |
|--|-----------|
| 01. A Cultura Portuguesa nos Séculos XVI, XVII e XVIII | 30 aulas |
| Profª Raquel Marques Villardi Miranda | |
| 02. O Teatro de Gil Vicente | 50 aulas |
| Prof. Leodegário Amarante de Azevedo Filho | |
| 03. Sá de Miranda e a Poética Clássica | 50 aulas |
| Prof. Julio Carvalho | |
| 04. Camões - o Épico e o Lírico - A Questão do Maneirismo..... | 100 aulas |
| Prof. Leodegário Amarante de Azevedo Filho | |
| 05. A Lírica Barroca em Portugal | 30 aulas |
| Prof. Antônio Basílio Rodrigues Gomes | |
| 06. Os Sermões de Vieira | 40 aulas |
| Prof. Antônio Sérgio Lima Mendonça | |
| 07. Atividades Didático-Pedagógicas | 60 aulas |
| Prof. Antônio Sérgio Lima Mendonça | |

TOTAL 360 aulas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 189 /98)

ANEXO III

MODELO "C" - A LITERATURA PORTUGUESA NO SÉCULO XIX

DISCIPLINA/PROFESSORES

01. Cultura Portuguesa no Século XIX	30 aulas
Profª Raquel Marques Villardi Miranda	
02. A Lírica de Garret	50 aulas
Prof. Antônio Basílio Rodrigues Gomes	
03. A Ficção Romântico-Realista	90 aulas
Prof. Antônio Sérgio Lima Mendonça	
04. Antero de Quental e Cesário Verde	60 aulas
Prof. Julio Carvalho	
05. A Lírica do Simbolismo e do decadentismo	20 aulas
Prof. Leodegário Amarante de Azevedo Filho	
06. O Teatro Português no Século XIX	50 aulas
Profª Raquel Marques Villardi Miranda	
07. Atividades Didático-Pedagógicas	60 aulas
Prof. Leodegário Amarante de Azevedo Filho	

TOTAL	360 aulas
-------	-----------------



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 189 /98)

ANEXO IV

MODELO "D" - A LITERATURA PORTUGUESA NO SÉCULO XX

DISCIPLINAS/PROFESSORES

01. A Cultura Portuguesa no Século XX	50 aulas
Profª Raquel Marques Villardi Miranda	
02. A Estética de Orpheu e a Revolução Modernista	30 aulas
Prof. Antônio Sérgio Lima Mendonça	
03. O Movimento de Presença	30 aulas
Prof. Leodegário Amarante de Azevedo Filho	
04. O Neo-Realismo Português	50 aulas
Prof. Júlio Carvalho	
05. A Poesia e a Ficção Contemporânea em Portugal	80 aulas
Prof. Antônio Basílio Rodrigues Gomes	
06. O Texto Dramático Português na Modernidade	60 aulas
Prof. Júlio Carvalho	
07. Atividades Didático-Pedagógicas	60 aulas
Prof. Leodegário Amarante de Azevedo Filho	

TOTAL	360 aulas
-------	-----------------